



Fundo de População
das Nações Unidas

Vaga: Oficial de Projeto

Tipo de contrato: UNOPS / LICA

Level: LICA 6-1

Salário Bruto: R\$ 14.164,00

Duração: 7 meses (renovação sujeita a extensão do projeto e disponibilidade de fundos)

Local: Rio de Janeiro - durante a pandemia, a maioria das ações serão desenvolvidas remotamente

1. Contexto:

O Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA) é a agência de desenvolvimento internacional da ONU que trata de questões populacionais. Desde sua criação, em julho de 1967, tem sido um ator chave nos programas de desenvolvimento populacional relacionados com os temas de saúde sexual, reprodutiva e igualdade de gênero.

O UNFPA atua no Brasil desde 1973, colaborando com o governo e diversas organizações da sociedade civil na formulação e monitoramento de políticas e programas sobre população e desenvolvimento. O escritório brasileiro foi formalmente estabelecido, com representação no Brasil, em 1988, e está vinculado ao escritório regional do UNFPA para América Latina e Caribe.

Presente em mais de 150 países, o UNFPA atua com o objetivo de melhorar a vida das pessoas como catalisador de ações e defensor de seus temas. Atuando por meio de alianças e parcerias com governos, outras agências da ONU, sociedade civil e setor privado, o UNFPA faz uma diferença positiva para bilhões de pessoas, especialmente as mais necessitadas.

Atualmente, o UNFPA é guiado em seu trabalho pelo Programa de Ação aprovado na Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (CIPD), realizada no Cairo, Egito, em 1994. Durante a CIPD, 179 Estados-Membros da ONU – inclusive o Brasil - acordaram que a igualdade de gênero e o atendimento às necessidades em educação e saúde, incluindo saúde reprodutiva, são pré-requisitos para se alcançar o desenvolvimento sustentável a longo prazo.

O Programa de Ação do Cairo representou uma mudança de paradigma na abordagem global sobre os temas de população e desenvolvimento: se antes os objetivos eram exclusivamente demográficos, após a CIPD o foco se tornou a promoção dos direitos humanos, com ênfase no exercício dos direitos reprodutivos e na autonomia das escolhas individuais.

Os principais objetivos do UNFPA, desde então, são ampliar as possibilidades de mulheres e jovens levarem uma vida sexual e reprodutiva saudável, acelerar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar voluntário e a maternidade segura e busca a efetivação dos direitos e oportunidades para as pessoas jovens.

O UNFPA também ajuda os países a utilizar dados populacionais para antecipar os desafios futuros; oferece assistência técnica que fortalece e empodera seus parceiros; apoia a formulação de políticas e a construção de capacidades nacionais, assegurando que a saúde reprodutiva e os direitos das mulheres e pessoas jovens permaneçam como questões centrais na agenda do desenvolvimento.

Escritório do UNFPA no Brasil

Casa das Nações Unidas, Complexo Sérgio Vieira de Mello
Setor de Embaixadas Norte, Quadra 802, Conjunto C, Lote 17, Brasília-DF
CEP 70800-400 | +55 (61) 3038-9252 | www.unfpa.org.br



Fundo de População
das Nações Unidas

O UNFPA está fazendo progressos – menos mulheres estão morrendo ao dar a luz, mais gestações indesejadas estão sendo evitadas e mais jovens estão tendo suas oportunidades expandidas. Mas é necessário ampliar esses esforços para que possamos alcançar um mundo saudável e justo.

Alcançar os objetivos do Programa de Ação da CIPD também é etapa essencial para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, conjunto de dezessete objetivos estabelecidos em 2015 por líderes de todo o mundo para dar seguimento aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) e erradicar a pobreza até 2030.

Os dois conjuntos de objetivos, da CIPD e ODS, compartilham o mesmo propósito — conseguir um mundo melhor e mais seguro — e cada conjunto de objetivos tem importância crítica para o sucesso do outro.

Os ODS que pautam as ações do UNFPA são:

- ODS 1 - Erradicação da Pobreza
- ODS 3 - Saúde e Bem-Estar
- ODS 4 - Educação de Qualidade
- ODS 5 - Igualdade de Gênero
- ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico
- ODS 10 - Redução das Desigualdades
- ODS 17 - Parcerias e Meios de Implementação

Em 2021, o UNFPA Brasil tem desenvolvido um conjunto de ações que têm por objetivo sensibilizar a sociedade e promover um debate público em torno dos 20 anos da Conferência de Durban, celebrados neste ano. O Plano de Ação de Durban segue sendo uma agenda inovadora e orientada para a ação de combate à todas as formas de racismo e discriminação racial. As ações também acontecem dentro do marco da Década Internacional de Afrodescendentes (2015-2024), com o objetivo de dar visibilidade às contribuições sociais, históricas, culturais, políticas e econômicas dadas pela população negra, além de propor medidas concretas para promover a sua plena inclusão, o combate ao racismo, à discriminação racial, à xenofobia e à intolerância.

Com vistas à implementação destas agendas, o UNFPA Brasil está promovendo este processo seletivo para cadastro de reserva de equipe para apoiar na execução projeto que visa ao o apoio ao desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais por meio de atividades focadas em empreendedorismo, geração de renda, valorização da cultura tradicional e dos saberes presentes nos povos e comunidades negras tradicionais no Estado do Rio de Janeiro.

2. Atribuições e responsabilidades:

Sob a supervisão da Oficial de Programa em Gênero, Raça e Etnia, o Oficial de Projeto atuará como coordenador(a) de projeto e deverá:

- A. Coordenar as ações do projeto, do ponto de vista programático, operacional e financeiro, em diálogo com todos os parceiros envolvidos; Supervisionar equipe de projeto (assistente de projeto, assistente de comunicação e demais consultores técnicos) aportando novos conhecimentos para o aprimoramento dos processos de trabalho do projeto;
- B. Participar de reuniões estratégicas com o UNFPA e outros parceiros estratégicos para o bom desenvolvimento das atividades do projeto;



Fundo de População
das Nações Unidas

- C. Reportar resultados do projeto, produzindo com regularidade documentos e relatórios em formatos diversos e destinados a diferentes públicos e finalidades.

Atividades a serem desempenhadas:

Em diálogo com o escritório do UNFPA e demais parceiros do projeto:

- A. Desenvolvimento do plano de ação inicial detalhado do projeto, incluindo cronograma de atividades e planejamento financeiro, assim como a sua constante revisão e atualização;
- B. Coordenar a implementação das atividades do projeto, fazendo também a articulação estratégica das relações com os parceiros da iniciativa, provenientes da academia, setor público, sociedade civil e setor privado;
- C. Coordenar a equipe de projeto (assistentes de projeto, assistente de comunicação e eventuais consultores(as) técnicos(as) e prestadores de serviço) ;
- D. Liderar as reuniões do Comitê Gestor do Projeto, incluindo identificação dos temas estratégicos para a pauta e condução das reuniões;
- E. Realizar reuniões e encontros para a articulação do projeto junto aos parceiros;
- F. Participar de reuniões e encontros com demais escritórios do UNFPA que implementam projetos semelhantes para o intercâmbio de experiências e harmonização de estratégias;
- G. Supervisionar ou produzir a elaboração de documentos diversos, como notas técnicas, talking points, briefings, relatórios e apresentações multimídia, quando necessário;
- H. Formular, com apoio da equipe de projeto, termos de referência ou especificações técnicas para os serviços de consultoria e os bens que serão financiados;
- I. Acompanhar a implementação das ações do projeto, bem como respectivas prestações de resultados e contas;
- J. Supervisionar/acompanhar as contratações de serviços e pagamentos relacionados ao projeto, seguindo as regras do UNFPA e prezando pela adequada manutenção de registros contábeis e financeiros das fontes e usos dos recursos financeiros do projeto;
- K. Revisar produtos de consultores e serviços, conforme observações de atores relevantes, até sua respectiva aprovação;
- L. Realizar processo de monitoramento e controle do andamento da implementação do projeto deverá ser realizado de maneira contínua. O(a) Oficial de Projeto deve atuar com vistas a garantir que o andamento do projeto ocorra de forma coordenada, organizada e articulada entre todos os envolvidos. Para tanto, deverá propor reuniões e instrumentos de análise e registro referentes aos processos de implantação do projeto;
- M. Propor eventuais ajustes de rota para o alcance dos objetivos gerais propostos, em diálogo constante com a equipe do UNFPA para o acompanhamento e desenho de estratégias;
- N. Coordenar e supervisionar a elaboração de relatórios de projeto;
- O. Quaisquer outras atividades dentro da área de atuação profissional correspondente que venham a contribuir com a operacionalização do projeto.

3. Habilidades e experiências:



Fundo de População
das Nações Unidas

Requisitos obrigatórios:

- A. Mestrado concluído, preferencialmente em Políticas Públicas, Política Social, Ciências Sociais, Ciências da Saúde, Direito, Direitos Humanos ou áreas afins;
- B. Mínimo de 6 (seis) anos de experiência para o posto (atuação com implementação de projetos sociais, projetos de cooperação e/ou projetos de pesquisa, preferencialmente nas áreas de igualdade racial, afroempreendedorismo, comunidades de terreiro, povos e comunidades tradicionais, promoção e proteção de direitos humanos de populações vulneráveis);
- C. Conhecimento e experiência profissional em temas de igualdade de gênero e igualdade étnico-racial, povos e comunidades tradicionais, afroempreendedorismo e/ou saberes tradicionais;
- D. Experiência em gestão de equipe;
- E. Experiência de trabalho que envolva articulação entre organizações, construção de relacionamentos interinstitucionais e parcerias.

Requisitos desejáveis:

- A. Produção técnica e/ou acadêmica demonstrada no contexto de promoção e proteção de direitos humanos;
- B. Experiência em gestão de iniciativas que incorporem aspectos de comunicação.
- C. Experiência profissional no Sistema ONU e/ou Organismos Internacionais e/ou ONGs;
- D. Experiência de atuação nas áreas temáticas de juventude, gênero, raça, etnia e / a saúde sexual e reprodutiva.

4. Idiomas requeridos:

- Inglês: Avançado (obrigatório);
- Espanhol: Desejável.

5. Competências:

Integridade, Ética e Valores

- Agir de acordo com os valores da ONU, de acordo com as normas administrativas, códigos de conduta e princípios éticos;
- Exercer julgamento crítico e confidencialidade ao lidar com os dados operacionais com foco no melhor cumprimento do mandato do UNFPA;
- Gerenciar conflitos/negociar e solucionar divergências;
- Construir, implementar, monitorar e avaliar projetos;
- Criatividade e inovação;
- Trabalho em equipe;



Fundo de População
das Nações Unidas

- Comunicação eficiente;
- Compartilhamento de conhecimentos;
- Transparência e razoabilidade/honestidade/justiça na tomada de decisão;
- Tratar a todos de forma justa e sem favoritismo.

Orientação Parceiro/Cliente

- Contribuir para alcançar resultados positivos para clientes e parceiros antecipando necessidades, preocupações, respondendo a eles de maneira eficiente.

Sensibilidade à diversidade cultural

- Demonstrar comportamento inclusivo com colegas, stakeholders, parceiros, desenvolvendo relações transculturais bem-sucedidas;
- Ser adaptável e sensível às diferenças políticas, religiosas e culturais;
- Promover ativamente a equidade e a diversidade de gênero e raça em todas as ações.

Inovação

- Demonstrar curiosidade e criatividade ao solucionar problemas;
- Habilidade de comunicar informações e ideias;
- Autonomia e Inteligência Emocional;
- Ser flexível/tolerante com diferentes pontos de vista.

Accountability

- Ser responsável no tratamento de informações;
- Garantir que as informações sejam coletadas, registradas e utilizadas para minimizar erros e fortalecer a implementação;
- Assegurar tomadas de decisão adequadas e transparentes;
- Garantir a observância das regras e políticas internas do UNFPA.

Habilidades básicas

- Alcançar Resultados;
- Buscar formas de otimizar o uso dos recursos e garantir a correta execução das políticas;
- Promover ações que garantam a execução das atividades diárias pontualmente;
- Desenvolver e gerenciar programas baseados em resultados;
- Construir parcerias estratégicas.

Solução de problemas

- Apoiar ativamente os serviços programáticos e operacionais e promover trocas de informações com a equipe de coordenação geral e de supervisão;



Fundo de População
das Nações Unidas

- Apoiar a implementação de soluções apropriadas para operações do UNFPA focando em práticas que tenham potencial de aprimoramento dos sistemas existentes e que possam levar à identificação de medidas de solução de problemas.

Trabalho em equipe e gerenciamento de relacionamentos

- Promover a harmonia do time colaborando com colegas e considerando devidamente as ideias de outros/outros;
- Manter a calma e o foco mesmo sob pressão;
- Aproveitar a diversidade da equipe para alcançar melhores e mais inovadores resultados;
- Demonstrar resiliência ao lidar com tarefas complexas e urgentes;
- Ter habilidade para trabalhar individual e coletivamente.

Communication for Impact

- Comunicar-se de modo eficaz;
- Incentivar e engajar-se em discussões abertas e objetivas demonstrando a habilidade para ver os problemas e situações a partir da perspectiva do trabalho em equipe (ou coletivo);
- Expressar as ideias com clareza e incentivar o diálogo aberto para desenvolver melhores soluções sem prejudicar as relações entre pares;
- Possuir excelentes habilidades de escrita e comunicação;
- Possuir boas habilidades de pesquisa e de sintetização de informações.

Como se candidatar

O link de inscrição estará disponível no site do UNFPA Brasil (<https://brazil.unfpa.org/pt-br/vacancies>). Ao clicar no link, é necessário preencher o Formulário do Google e anexar os documentos solicitados. .

Preencha o formulário P11 disponível em:
https://brazil.unfpa.org/sites/default/files/vacancies/p11_port_final_4_4_4.doc

Observações importantes

Apenas candidaturas feitas utilizando o formulário P11 e submetidas dentro do prazo estabelecido serão consideradas.

O UNFPA é uma agência comprometida com a diversidade em termos de gênero, nacionalidade e cultura. Pessoas de grupos minorizados socialmente são encorajadas a participar do processo seletivo. Todas as candidaturas serão analisadas com total confidencialidade.

Devido ao volume de candidaturas recebidas, não será possível a confirmação individual de recebimentos.



Fundo de População
das Nações Unidas

Para assumir a vaga, é necessário ter nacionalidade brasileira ou autorização legal para trabalhar no país.

Para participar deste processo, não são cobradas taxas de candidatura, processamento ou qualquer outro valor em quaisquer das etapas. A UNFPA não solicita nem busca por informações individuais sobre HIV/ AIDS e não discrimina pessoas soropositivas. Para esta vaga, serão priorizadas mulheres afrodescentes que cumpram com os requisitos estabelecidos neste termo de referência.